



DECRETO Nº 097 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.747, de 18 de dezembro de 2017:

DECRETA:

Publicado no Boletim Oficial

Em 09 / 03 / 19

Ass. *[Assinatura]*

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
97	02.06.12.361.0191.2.232	107-PNAT	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção do Transporte Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	15.500,00
Total							15.500,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 107-PNAT.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de dezembro de 2018.

[Assinatura]
CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal



Decreto nº 097 /2018

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2018

RECURSOS: 107- PNAT

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2018	30.000,00
Receita Realizada	01 a 11/2018 (A)	53.129,85
	01 a 11/2017 (B)	12.897,06
	12/2017 (C)	0,00
	TOTAL D = (B+C)	12.897,06

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{53.129,85}{12.897,06} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$ 311,95

Arrecadação Período 12/2017 (C) x $\Delta =$ 0,00 x 311,95%

Arrecadação Projetada = 0,00

Total 0,00

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 à 11/2018 (A)	53.129,85
dedução aplicada Tx Incremento	0,00
SOMA	53.129,85
Previsão de Receita 2018	30.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	23.129,85
Excesso já utilizado no exercício	
Excesso provável de arrecadação a realizar	23.129,85